



GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.502 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE JUNHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 29 DE JUNHO, FERIADO ESTADUAL CONSAGRADO A SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 30 de junho de 2017 (sexta-feira), o dia que sucede 29 de junho, feriado estadual, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.509, de 07 de julho de 1993, que dispõe sobre o feriado estadual no dia 29 de junho, consagrado a São Pedro;

CONSIDERANDO a perspectiva da baixa produtividade face à massiva participação da população, e, não diferentemente nossos servidores, nos festejos juninos que se encerram com as festividades consagradas a São Pedro;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente gera a economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas, bem como do combustível para atender as demandas de transporte,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o expediente na Administração Pública Municipal Direta e Autárquica no dia 30 de junho de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os (as) servidores (as) que prestam serviços essenciais à população, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Rogério Auto Teófilo,
Prefeito.

Arapiraca, 28 de junho de 2017



Antonio Lenine Pereira Filho,
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2017.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Chefe de Departamento de Gestão de Documentos.